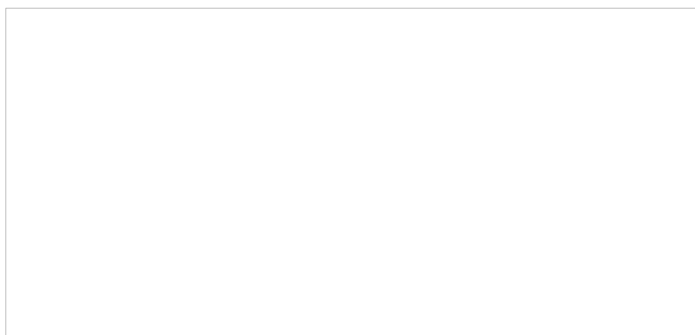


Unidades Interligadas de emissão de certidão de nascimento viram referência para 15 estados brasileiros

Qua 27 novembro

A experiência de sucesso na implantação das Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento (UIs) em Minas, programa coordenado pela [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), virou referência para 15 estados brasileiros, durante o IX Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e do Acesso à Documentação Básica, realizado nos dias 25 e 26 de novembro, no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em Brasília.

Segundo a técnica Ana Paula Camargos Almeida, da Coordenadoria de Políticas para Criança e Adolescente da Sedese, o encontro em Brasília serviu para que Minas repassasse aos demais estados a experiência na



Crédito: Divulgação / Sedese

implantação das UIs, que permite que as mães já saiam dos hospitais com a certidão de nascimento dos filhos em mãos, garantindo o exercício da cidadania nas primeiras horas de vida da criança.

O programa foi implantado em 2013. De lá para cá, já foram criadas 65 Unidades Interligadas no estado, responsáveis pela emissão de 237.537 certidões de nascimento até a manhã desta quarta-feira (27/11).

“Este ano já conseguimos implantar oito UIs nas cidades de Barão de Cocais, Betim, Carangola, Formiga, Governador Valadares, João Pinheiro, Manhuaçu e Ouro Preto. Até o fim de 2019, queremos alcançar ainda os municípios de Três Corações e Uberaba”, conta Ana Paula.

Como funciona

Com sistema interligado ao cartório via internet, a impressão da certidão de nascimento é feita no próprio hospital em, no máximo, 15 minutos, eliminando a necessidade de pais gastarem tempo e dinheiro para registrar as crianças. As primeiras unidades a receber o programa foram o Hospital Sofia Feldman, no bairro Tupi, na capital mineira, e a Famuc, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Hoje, o programa está presente em 13 maternidades na capital, em 12 na Grande BH e em outras 40 no interior do estado. Desde 2016, o serviço incorporou também a emissão do Cadastro de

Pessoa Física (CPF), cujo número já vem impresso em um dos campos da certidão de nascimento.

Parceria

A iniciativa é uma parceria da Sedese com a Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Corregedoria Geral; Ministério Público, cartórios e hospitais públicos e privados, além do Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais de Minas Gerais (Recivil).

A certidão de nascimento é a única maneira de garantir às pessoas o reconhecimento formal como titular de direitos, permitindo assim o pleno exercício da cidadania. Além de assegurar direitos, as informações contidas no documento são utilizadas especialmente para a definição de políticas públicas relacionadas à população infanto-juvenil.

Segundo dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 12.157 mineiros, com até 10 anos de idade, não possuíam o registro civil. O conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano do parto é chamado sub-registro. As políticas para erradicar essa condição e ampliar o acesso à documentação básica são elaboradas e acompanhadas pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica de Minas, instituído por decreto de 2009.

Premiações

Em 2015, o programa Uls recebeu do governo federal, o Prêmio Direitos Humanos pela relevância da ação para promoção e defesa das garantias cidadãs. Minas foi agraciada na categoria “Acesso à Documentação Básica”, uma das 18 modalidades da condecoração.

Como aderir

Os cartórios e hospitais interessados em aderir ao programa podem fazer contato diretamente com a Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese, no telefone (31) 3916 7979 ou enviar e-mail para comiterc@social.mg.gov.br.